



Pedra Grande/RN

RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA

RAMUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

Rua: Prefeito Artur Moraes 179 – Centro – Pedra Grande / RN

CNPJ: 08.492.712-0001/87 CEP: 59588000

## PORTARIA Nº 001/2024-GP/CM PG

Designa agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio para conduzir as contratações diretas e procedimentos licitatórios no âmbito Câmara Municipal de Pedra Grande/RN, disciplinadas pela Lei Federal n.º 14.133/2021, no ano de 2024, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais e atribuições legais, e combinando com o regimento interno desta casa legislativa,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores, abaixo listados, para atuar como Agente de Contratação e Agente de Contratação Pregoeiro nos processos licitatórios e equipe de apoio, também, nas respectivas contratações diretas através das dispensas e inexigibilidades realizadas no âmbito do poder legislativo municipal:

I - Juceli Araujo De Oliveira-AGENTE DE CONTRATAÇÃO

II - Gustavo de Lima Borges-AGENTE DE CONTRATAÇÃO SUBSTITUTO

III- Maria Fabiana dos Santos Tônico-EQUIPE DE APOIO

IV- Thayse Karla Galdino de Oliveira-EQUIPE DE APOIO

**Art. 2º** O servidor designado como agente de contratação deverá atuar como pregoeiro nos processos licitatórios na modalidade Pregão;

**Art. 3º** A presente Portaria retroage os seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2024, ficando revogada as Portarias que tratam da comissão de licitação e agente de contratação anteriormente emitidas.

Pedra Grande/RN, 10 de janeiro de 2024.

**Fabio Fidele Ferreira**

**Presidente do Poder Legislativo Municipal**



Pedra Grande/RN

RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA

RAMUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

Rua: Prefeito Artur Moraes 179 – Centro – Pedra Grande / RN  
CNPJ: 08.492.712-0001/87 CEP: 59588000

## PORTARIA Nº 001/2024-GP/CMPG

Designa agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio para conduzir as contratações diretas e procedimentos licitatórios no âmbito Câmara Municipal de Pedra Grande/RN, disciplinadas pela Lei Federal n.º 14.133/2021, no ano de 2024, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais e atribuições legais, e combinando com o regimento interno desta casa legislativa,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores, abaixo listados, para atuar como Agente de Contratação e Agente de Contratação Pregoeiro nos processos licitatórios e equipe de apoio, também, nas respectivas contratações diretas através das dispensas e inexigibilidades realizadas no âmbito do poder legislativo municipal:

I - Juceli Araujo De Oliveira-AGENTE DE CONTRATAÇÃO

II - Gustavo de Lima Borges-AGENTE DE CONTRATAÇÃO SUBSTITUTO

III- Maria Fabiana dos Santos Tônico-EQUIPE DE APOIO

IV- Thaysse Karla Galdino de Oliveira-EQUIPE DE APOIO

**Art. 2º** O servidor designado como agente de contratação deverá atuar como pregoeiro nos processos licitatórios na modalidade Pregão;

**Art. 3º** A presente Portaria retroage os seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2024, ficando revogada as Portarias que tratam da comissão de licitação e agente de contratação anteriormente emitidas.

Pedra Grande/RN, 10 de janeiro de 2024.

  
Fabio Fidele Ferreira

Presidente do Poder Legislativo Municipal

## PORTARIA Nº001/2024

RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE Rua: Prefeito Artur Morais 179 - Centro - Pedra Grande / RN CNPJ: 08.492.712-0001/87 CEP: 59588000 PORTARIA Nº 001/2024-GP/CMPG Designa agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio para conduzir as contratações diretas e procedimentos licitatórios no âmbito Câmara Municipal de Pedra Grande/RN, disciplinadas pela Lei Federal n.º 14.133/2021, no ano de 2024, e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais e atribuições legais, e combinando com o regimento interno desta casa legislativa, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores, abaixo listados, para atuar como Agente de Contratação e Agente de Contratação Pregoeiro nos processos licitatórios e equipe de apoio, também, nas respectivas contratações diretas através das dispensas e inexigibilidades realizadas no âmbito do poder legislativo municipal: I - Juceli Araujo De Oliveira-AGENTE DE CONTRATAÇÃO II - Gustavo de Lima Borges-AGENTE DE CONTRATAÇÃO SUBSTITUTO III- Maria Fabiana dos Santos Tonico-EQUIPE DE APOIO IV- Thayse Karla Galdino de Oliveira-EQUIPE DE APOIO Art. 2º O servidor designado como agente de contratação deverá atuar como pregoeiro nos processos licitatórios na modalidade Pregão; Art. 3º A presente Portaria retroage os seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2024, ficando revogada as Portarias que tratam da comissão de licitação e agente de contratação anteriormente emitidas. Pedra Grande/RN, 10 de janeiro de 2024. Fabio Fidele Ferreira Presidente do Poder Legislativo Municipal

**Publicado por:** Fábio Fidele Ferreira  
**Código Identificador:** 56164383

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/01/2024. EDIÇÃO 1816. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>